

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 101

Assunto Dispõe sobre denominação de ruas

Distribuído à Comissão de Justiça 6-8-49

Primeira Discussão Rejeitado

Segunda Discussão

Redação Final

Observações O projeto foi retirado pelo autor 17-9-49

Retirado

Secretaria da Câmara Municipal, em 19 de Setembro de 1949

Projeto de Lei n.º 101

Relatório sobre denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta, e o Sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Passará a denominar-se Av. X Circular a Av. Jori Gomes da Rocha Leal.

Art. 2.º Passará a denominar-se R. Jori Gomes da Rocha Leal a atual R. Bastanheira.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 6/8/49

Alida Bermany.

Pi. Arruindo de Justiça
6-8-49. J. Ribeiro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

NADA ACONSELHA A MODIFICAÇÃO DE LEI ANTERIOR
JÁ APROVADA A RESPEITO DE DESIGNAÇÕES DE VIAS PUBLICAS.
O PROJETO EM QUESTÃO, SI APROVADO, EXPRESSARIA ^{de}DESORIENTAÇÃO
DA CASA, A MUDAR CONTINUAMENTE ATOS JÁ DISCUTIDOS E APROVADOS,
MUITO EMBORA RECONHEÇA ESTA COMISSÃO COMPETENCIA A CAMARA
RESOLVER SOBRE O ASSUNTO.

SALA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 17/9/49

Luiz Hohega Almeida PRESID. E RELATOR

Jose Wambuk

João Venâncio da Silva